



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



**Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017**

Folha nº

Rubrica

ESTE EXEMPLAR DE EDITAL É TRANSCRIÇÃO FIEL DO ORIGINAL ARQUIVADO
NOS AUTOS DO PROCESSO DO PRESENTE PREGÃO.

Protocolo de Recebimento de Documentação

Prefeitura Municipal de Coimbra

CNPJ: 18.132.464/0001-17
MG - Coimbra
Rua Álvaro de Barros, nº 401 - Centro
CEP: 36.550-000 Fone/Fax: (32) 3555-1152 / 1214
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com

Pregão Presencial nº 037/2017

Data de emissão: 11/07/2017.

Objeto resumido: Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo para aquisição de material pedagógico complementar (conjunto de livros com 406 volumes), para serem utilizados pelos alunos da Educação Infantil, cujo recurso utilizado será o Brasil carinhoso, conforme especificações constantes no Edital e Anexo.

Data de abertura: 26/07/2017 às 08h:00min.

Recebi, nesta data o Edital, os Anexos, a Minuta do Contrato, e a Proposta de Preços, da Licitação acima epigrafada.

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:

Razão Social: _____
CNPJ: ____-____-____/____-____-____
Rua: _____ nº _____
Cidade: _____ UF: _____
CEP: ____-____-____
Fone: (____) ____-____
E-mail: _____

Nome Completo do Responsável

_____/_____/_____:_____
RG ou CPF do Representante

____/____/____
Data da retirada

____:
Hora

Assinatura do Responsável

ATENÇÃO

Este protocolo deverá ser encaminhado ao Depto. de Licitações via email licitacaocoimbra@hotmail.com.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017

Folha nº

Rubrica

EDITAL Nº 042/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

1 - PREÂMBULO:

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - ESTADO DE MINAS GERAIS, sito na Rua Álvaro de Barros, nº 401, através da Prefeita Sra. Maria Raimunda dos Santos Martins, Ordenadora de Despesas, torna público que a Pregoeira, nomeado pela Portaria nº 012/2017, de 02 de Janeiro de 2017, estará reunido com sua equipe de apoio, para receber a documentação e proposta para licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"Menor preço - Global"**, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 036/2010:

1.2. Recebimento e abertura dos envelopes, propostas e documentação de habilitação, ocorrerão em sessão pública e que se realizará na sede da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, no horário e data, conforme quadro a seguir:

PROCEDIMENTOS	HORÁRIO	DATA
Credenciamento	08h00min às 08h10min	26/07/2017
Recebimento dos Envelopes	08h10min às 08h20min	26/07/2017
Protocolização	08h20min às 08h30min	26/07/2017
Abertura dos Envelopes Propostas	08h30min	26/07/2017

A EMPRESA QUE APRESENTAR-SE APOS O HORÁRIO PREVISTO PARA CREDENCIAMENTO (08H00MIN AS 08H10MIN) NÃO TERÁ SEU REPRESENTANTE CREDENCIADO, PORÉM SE ESTIVER NO HORÁRIO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (08h10min ÀS 08H20MIN) SEUS ENVELOPES SERÃO RECEBIDOS E PROTOCOLIZADOS MAS, CONCORRENDO APENAS COM O VALOR ALÍ PROPOSTO.

1.3 O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Coimbra. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (32)3555-1152, de segunda a sexta feira, no horário 12:30 às 16:30 horas. A Comissão de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1-Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo para aquisição de material pedagógico complementar (conjunto de livros com 406 volumes), para serem utilizados pelos alunos da Educação Infantil, cujo recurso utilizado será o Brasil carinhoso, conforme especificações constantes no Edital e Anexo.

2.2 As quantidades e a discriminação detalhada do produto objeto deste edital, constam no Termo De Referência e formulário de Proposta de Preços, Anexo I e Anexo VII, qual fazem parte integrante deste Edital.

3 - DA ABERTURA:

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pela Pregoeira, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

DATA DA ABERTURA: 26/07/2017

HORA: 08:00 Horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Coimbra/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017

Folha nº

Rubrica

Rua Álvaro de Barros, nº 401
CEP: 36 550-000
Coimbra/MG

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão participar deste Pregão, as empresas interessadas do ramo, que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

- a) - A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.
- b) - Cada licitante apresentar-se-á com apenas 01 (um) representante legal, o qual somente poderá representar uma empresa, devidamente munido de credencial e será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por seu representado.
- c) Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um licitante.

4.2 Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

- a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Coimbra/MG;
- b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Encontra-se sob falência ou concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresa em consórcio.
- e) Empresa que tenham sócios que sejam Funcionários da Prefeitura Municipal de Coimbra.
- f) Quem estiver cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- g) Estejam enquadradas no artigo 9º da Lei 8666/93 e suas alterações.
- h) Cujo objeto social não seja compatível com o objeto desta licitação.

4.3 A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita – se às penalidades cabíveis.

5 - DO CREDENCIAMENTO:

5.1 - No dia, horário e local designados para a abertura da sessão pública deste Pregão, o representante legal da licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto a Pregoeira, devidamente munido de documento que o habilite a participar deste procedimento licitatório, conforme Anexo VIII, respondendo por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos documentos de credenciamento, identificar-se exibindo, Cédula de Identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia.

5.2 - Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante, mediante estatuto/contrato social, e/ou instrumento público ou particular de procuração (modelo Anexo VIII).

5.3 - O credenciamento será efetuado por meio de:

- a) **Estatuto/contrato social em vigor com a última alteração, ou ato constitutivo consolidado**, quando a pessoa credenciada for sócio, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa **licitante**, no qual estejam



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017

Folha nº

Rubrica

expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Instrumento público de procuração;

c) Instrumento de mandato particular, conforme modelo apresentado no Anexo VIII, assinada pelo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante que comprovem poderes, para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão, **com firma reconhecida em cartório**. Neste ato, será examinado por meio do contrato/estatuto social ou procuração, se o outorgante tem poderes para fazê-lo.

5.4 - O documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão;

OBS: Caso o Contrato Social ou Estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a Carta de Credenciamento para o representante da empresa a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

5.5 - Declaração formal da firma licitante, exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, assinada por diretor, sócio ou representante da empresa licitante com poderes devidamente comprovados para tal investidura, contendo informações e declarações conforme ANEXO V (CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO) deste edital;

5.6 - Declaração de comprovação, exigida somente para microempresas e empresas de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso pretenda beneficiar-se, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e a Lei Complementar nº 147/2014 de 07/08/2014, conforme modelo constante no **Anexo IX** deste edital.

5.6.1 – CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, **com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias** consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, segundo disposição do art. 8º da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC nº 103 de 30.04.2007.

5.7 - O CREDENCIAMENTO NA FORMA DISCIPLINADA NESTE ITEM E A(S) DECLARAÇÃO(ÕES) A QUE SE REFERE(M) O(S) ITEM (NS) ANTERIOR (ES) DEVERÃO SER ENTREGUES FORA DO(S) ENVELOPE(S), ANTES DA SESSÃO.

5.8 - Somente as Licitantes que atenderem aos requisitos deste(s) item(s) terão poderes para formular verbalmente, na sessão, lances de preços, manifestarem após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões da Pregoeira, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da Proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017

Folha nº

Rubrica

- 5.8.1** - A Licitante que se retirar antes do término da sessão deixando de assinar a ata, considerar-se-á que esta renunciou ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira.
- 5.9** - A licitante que deixar de entregar documentos ou apresentar documentação falsa exigidos para o certame ficará sujeita a penalidade de impedimento de contratação e de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e de descredenciamento no cadastro de fornecedores deste Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos; sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações.
- 5.10.** O uso de telefone celular durante a sessão de lances fica condicionado à permissão da Pregoeira.
- 5.11.** Ficam as empresas cientes de que somente serão admitidas na fase de lances verbais e na prática de todos os demais atos inerentes ao certame aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas.
- 5.12** - A não entrega da Declaração de Enquadramento de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, ou apresentação de documento diferente do exigido no subitem 5.6 e 5.6.1 deste edital implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06 e a Lei Complementar nº 147/2014 de 07/08/2014.
- 5.12.1** – Caso o licitante alegue que a Declaração de Enquadramento de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte encontra-se no Envelope 'Documentação', o mesmo deverá abri-lo, retirar a referida Declaração, entregar a pregoeira e, em seguida, providenciar o fechamento do mesmo.

6 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- 6.1** - No dia, hora e local previstos na capa deste edital, a Pregoeira e equipe de apoio receberão os envelopes "n.º 1" Proposta de Preços e "n.º 2" Documentos de Habilitação, os quais deverão ser apresentados fechados de forma indevassável e rubricados no fecho, contendo os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 1 – “PROPOSTA DE PREÇOS”
À PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2017
DATA DE ABERTURA: 26/07/2017
HORÁRIO: 08:00 H00MIN
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º

ENVELOPE N.º 2 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”
À PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2017
DATA DE ABERTURA: 26/07/2017
HORÁRIO: 08:00 H00MIN
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º

- 6.2** - Os documentos relativos à habilitação (Envelope n.º 2) poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por cartório



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017

Folha nº

Rubrica

competente, ou por membro da equipe de apoio do Pregão Presencial, ou servidor público de outro órgão da administração, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

6.3- Para os documentos disponibilizados pela Internet e cuja autenticidade poderá ser verificada via consulta no *site* correspondente, pela Pregoeira ou sua equipe de apoio, serão aceitas cópias simples.

6.4- Em circunstâncias excepcionais, o órgão licitado poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade das propostas, não sendo admitida a introdução de quaisquer modificações nas mesmas.

6.5-A partir do momento em que a Pregoeira proceder à abertura do primeiro envelope, não mais serão aceitos novos licitantes.

6.6-Recebidos os envelopes “n.º 1”, **Proposta de Preços** e “n.º 2”. **Documentos de Habilitação**, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pela Pregoeira e pelos participantes que o desejarem.

6.7 Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

7 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1):

7.1 O envelope “Proposta de Preço” deverá conter a proposta de preço da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

I – Ser apresentada no formulário fornecido pela Prefeitura Municipal de Coimbra, Anexo I deste edital, ou em formulário próprio contendo as mesmas informações exigidas no referido formulário, assinado por quem de direito, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, constando o preço de cada item, expresso em reais (R\$), algarismos arábicos, conforme o formulário mencionado acima, devendo todas as folhas ser rubricadas;

II – Apresentar a marca do item ofertado, bem como preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta;

III – Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal;

IV – Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária e agência respectiva. Os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase da contratação;

V – Conter prazo de entrega do objeto licitado, conforme o item 14.1. Não havendo indicação expressa, será considerado como prazo de entrega, aquele constante deste inciso.

7.2 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

7.3 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017

Folha nº

Rubrica

7.4 A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos com a entrega do objeto licitado, conforme disposto no item 7.1, inciso II deste Edital.

7.5 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste ato convocatório.

7.6 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

7.7 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

8 - DA HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

8.1 - Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual (envelope n.º 2), devidamente fechado, conforme relação a seguir:

8.2 - RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.2.2 - Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

8.2.3 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão Negativa de Débito da Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedidas pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

8.2.4 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

8.2.5 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

8.2.6 - **CNDT**- Prova de inexistência de débitos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das Leis do trabalho, amparada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. De acordo com essa nova disciplina, o art.642 – A da CLT disciplina a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente.

8.2.7 - **A licitante devidamente enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) em conformidade com a Lei Complementar nº 123/06 e a Lei Complementar nº 147/2014 de 07/08/2014 deverá apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal, ainda que existam pendências.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017

Folha nº

Rubrica

8.2.7.1– Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com a Lei Complementar nº 147/2014 alterou o §1º do art 43 passando de 02(dois) dias úteis para 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.3 - RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.3.1 - Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.**

8.4-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.4.1-Inscrição no cadastro de prestadores de serviços no Município à sede da empresa com expedição do **Alvará de Localização**

8.5-OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.5.1-Declaração da licitante, em papel timbrado da empresa, que conhece e aceita o inteiro teor do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação (Modelo **Anexo VI**);

8.5.2- Declaração assinada por quem de direito, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo do **Anexo IV** deste edital.

8.5.3- Declaração da licitante, comprometendo-se a informar a qualquer tempo, sob as penalidades cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos de contratação e habilitação com a administração pública, conforme **Anexo III** deste edital.

8.5.4- **Declaração de Idoneidade**, assinada por diretor ou representante legal da empresa licitante que não foi declarada inidônea conforme **ANEXO X** deste edital;

9 - DO JULGAMENTO:

9.1 O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do menor preço global do lote deste Edital.

9.1.1 A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017

Folha nº

Rubrica

9.1.2 – Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocada pela Pregoeira, o licitante que desejar efetuar ligações para consulta de preços deverá solicitar permissão a pregoeira e, se estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele lote.

9.1.2.1 – Somente serão aceitas as consultas efetuadas via telefone na fase de negociação caso o preço do licitante não esteja compatível com o preço médio obtido na consulta ao mercado, quando este tiver interesse em cobrir o preço apurado na pesquisa de mercado.

9.1.2.2- A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

9.2 Etapa de Classificação de Preços:

9.2.1 Serão abertos os envelopes “Proposta de Preços” de todas as licitantes.

9.2.2 A Pregoeira informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

9.2.3 A Pregoeira fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

9.2.4 A Pregoeira classificará a licitante da proposta de menor preço global para o lote e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 %(dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

9.2.4.1 O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 9.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um vírgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

9.2.5 Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

9.2.6 Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

9.2.7 A Pregoeira convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escrita classificada como menor preço, prosseguindo seqüencialmente, em ordem decrescente de valor.

9.2.8 A Pregoeira poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o lote a ser adquirido.

9.2.9 Caso não mais se realizem lances verbais será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço por lote.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017

Folha nº

Rubrica

9.2.10 A desistência em apresentar lance verbal, para determinado lote, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances para aquele lote, ficando sua última proposta registrada para classificação final da etapa competitiva.

9.2.11 Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

9.2.12 Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

9.2.13 Se a oferta não for aceitável, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

9.2.14 Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

9.2.15 Nas situações previstas nos subitens 9.2.10 e 9.2.13, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

9.2.16 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes do item 17, deste Edital.

9.2.17 Será desclassificada a proposta que contiver preço condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

9.2.18 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

9.2.19 Será desclassificada a proposta que:

- Não se refira à integridade do objeto;
- Não atenda às exigências estabelecidas no Edital ou em diligência;
- Apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a serviços e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração; ou superestimados ou manifestamente inexequíveis, assim considerados nos termos do disposto no art. 44, § 3º e art. 48, II da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2.20 - Se a Pregoeira entender que o preço é inexequível, fixará prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço por meio de planilha de custos ou outros documentos.

- Não havendo a comprovação da exequibilidade do preço a proposta será desclassificada, sujeitando – se o licitante às sanções legais.
- A Pregoeira, no julgamento das propostas, poderá desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis que não afetem o seu conteúdo.

9.3- DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.3.1-As micro empresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006).



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017

Folha nº

Rubrica

9.3.1.1- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, é assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponde ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa.

9.3.1.2- A não regularização da documentação, no prazo previsto no item **9.3.1.1**. Implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.3.2- É assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. (Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006).

9.3.3- Na modalidade "Pregão" entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada realizada por empresa de grande porte.

9.3.3.1- Para efeito do disposto no item **9.3.2.**, caracterizado o empate, proceder – se -á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- b) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada apresentando proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame terá a adjudicação daquele objeto em seu favor;
- c) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item "b", serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item **9.3.2.**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- d) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no item **9.3.3**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.3.4- Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **9.3.3.1**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

10.1 Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira à licitante vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017

Folha nº

Rubrica

10.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura municipal de Coimbra/MG, sito na Rua Álvaro de Barros, nº 401 CEP 36 550-000 Coimbra/MG;

10.5 A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pela Pregoeira, que consultará as licitantes representadas sobre sua intenção de recorrer ou não, e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do término da sessão.

10.5.1 Também serão conhecidas as contra-razões a recursos intempestivamente apresentados.

11 – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

11.1 – As obrigações decorrentes desta licitação, a serem firmadas entre a Prefeitura e a licitante vencedora, serão formalizadas através de Contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente e na proposta do licitante vencedor.

11.2 – A Prefeitura convocará formalmente a licitante vencedora para assinar o Contrato, que deverá comparecer dentro do prazo de 03 (três) dias consecutivos, contados a partir da convocação.

11.3 – O prazo estipulado no subitem 11.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela PREFEITURA.

11.4 – A Pregoeira poderá, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas neste Edital, examinar as ofertas subsequêntes e a qualificação dos licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.5 – O prazo da contratação será da data da assinatura do contrato até 02(dois) meses, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

12 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

12.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 deste edital, fixos e irrevogáveis.

12.1.1 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

12.1.2 – Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

13 – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

13.1 – As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão por conta das seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017

Folha nº

Rubrica

Órgão	Unidade	Sub Unidade	Classificação Programática	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
2	04	00	12.365.0008	2.0026	3.3.90.30	00.01.46

14 – DO FORNECIMENTO:

14.1 – A empresa licitante deverá fornecer os livros de acordo com as descrições, as quantidades de acordo com o Termo de Referência VII, e caso os livros apresentem algum defeito deverá ser repostos, para alterações corretivas ou melhoria dos sistemas, sem qualquer custo adicional, os livros deverão ser entregues no prazo máximo de 10(dez) dias.

14.2 – A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas caso os livros que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

14.3 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta ou se for entregue material que não atende as especificações do Edital.

14.4 – A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Serviço Municipal de Educação, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais, prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, a qual deverá ser acompanhada por um encarregado da Pasta.

14.5- Caso, por qualquer razão, não possa ser processado o recebimento definitivo no momento da entrega, o objeto licitado será recebido provisoriamente, com efeito imediato para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na Nota de Empenho e respectivo documento fiscal.

14.6 – A(s) licitante(s) vencedora(s) responsabilizar-se-á (ão) pela entrega do material.

14.7- O aceite/aprovação do material, pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil dos fornecedores por vícios de qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo I e VII, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

14.8- A(s) empresa(s) contratada(s) deverá (ao) entregar a estante no local designado pelo Responsável, somente será aceito com a fiscalização, nos horários designado pelo responsável, a entrega será feita no prazo de 10(dez) dias úteis.

15 - DO PAGAMENTO:

15.1-O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, no 10º dia útil do mês subsequente ao fornecimento, e demonstrar que atende a todas as especificações e mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada. Para o recebimento das estantes, a licitante vencedora deverá comprovar a regularidade nos recolhimentos de INSS, FGTS e ISS.

15.2-A falta de quaisquer documentos supra citados acarretará o atraso no processamento do crédito, até que a entrega da documentação seja regularizada, sendo neste caso, o prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017

Folha nº

Rubrica

para pagamento iniciar-se- á após a regularização, não arrecadando qualquer ônus para a Prefeitura de Coimbra.

15.3- A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o numero da Conta a ser depositado o pagamento.

15.4 – Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

15.5- A critério da contratante, poderão ser utilizados créditos da contratada, para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

15.6- A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

16.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

I-Entregar o material com pontualidade, com todas as especificações descritas no Anexo VII. A empresa contratada fica responsável por danos causados ao material.

II- que vierem com características diferentes do pedido do Edital, utilizando mão de obra e equipamentos próprios (se necessários) da CONTRATADA;

III- Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

IV- Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos materiais, objeto da presente licitação.

V- Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

VI- Responsabilizar-se civil e administrativamente, por danos e/ou prejuízos materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados ou prepostos, à CONTRATANTE ou a terceiros, no exercício do presente contrato respeitado a ampla defesa;

VII- Comunicar formalmente à CONTRATANTE qualquer irregularidade que ocorrer durante a vigência deste instrumento;

VIII – Empregar pessoal capacitado para o exercício da função, comprovando esta habilitação perante a CONTRATANTE, sempre que solicitada.

IX- Atuar no ramo pertinente ao objeto da licitação;

X- Não estar impedido de contratar com a Administração;

XI- Não estar concordatárias ou em processo de falência, sob concurso e credores, em dissolução ou em liquidação;

XII- Não tenham sido declaradas inidôneas por Órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato público no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, entanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas punidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG;

16.2 -Além das obrigações resultantes da observância à Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATANTE

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017

Folha nº

Rubrica

II- Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

III- Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

IV- Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

V- Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do contrato, informando, após, à CONTRATANTE tal providência;

VI- promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;

VII- fiscalizar a execução do contrato, informando à CONTRATANTE para fins de supervisão;

VIII- efetuar o pagamento no devido prazo fixado no item 15.1 deste Edital.

17 - DAS PENALIDADES:

17.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

17.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I- advertência;

II- multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

17.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

17.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

17.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

18 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

18.1 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital, por irregularidade comprovada, protocolizando o pedido de acordo com os prazos do Art. 41 da Lei 8.666/93, no endereço Praça Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra-MG, cabendo a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo Fone (32) 3555 – 1152.

18.2 Não serão reconhecidas as impugnações interpostas, quando já decorridos os respectivos prazos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017

Folha nº

Rubrica

18.3 Acolhida à petição impugnando o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas atendido os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

19.2 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do mesmo, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

19.3 É facultado a pregoeira ou à Autoridade Municipal Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo

19.4 Nenhuma indenização será devida à licitante, em caso de revogação deste Edital, nos termos do item 19.6 e a homologação do resultado desta licitação não implicarão em direito à contratação.

19.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital; excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, observando-se que só iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Coimbra, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

19.6 O Prefeito Municipal de Coimbra, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da lei nº 8.666/93.

19.7 No caso de alteração deste Edital; no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

19.8 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente exclusivamente o Foro da Comarca de Viçosa/MG.

19.9 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

19.10 – A cópia completa deste edital poderá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal de Coimbra, junto à Comissão Permanente de Licitação.

19.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.

19.12 Fazem partes integrantes deste edital:

Anexo I – Planilha de Proposta de Preços;

Anexo II – Minuta do Contrato

Anexo III – Declaração de inexistência de fatos impeditivos de habilitação e contratação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



**Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017**

Folha nº

Rubrica

- Anexo IV - Declaração de não emprego a Menor de Idade;
- Anexo V – Declaração de ciência de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- Anexo VI – Declaração de conhecimento e aceitação do inteiro teor do edital;
- Anexo VII – Termo de Referência
- Anexo VIII- Termo de Credenciamento
- Anexo IX- Declaração para Micro e Pequenas Empresas.
- Anexo X-Declaração de Idoneidade

Coimbra/MG, 11 de Julho de 2017.

**Maria Raimunda dos Santos Martins
Prefeita Municipal**

**Josiane Valente da Silva Lana
Pregoeira
Portaria nº012/2017**

Visto: _____

Adylio Cacilhas Sabioni da Silva
Assessor Jurídico
OAB/MG 88.905



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017

Folha nº

Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2017

ANEXO I

MODELO DE FORMULÁRIO DE PREÇOS

ENTREGA DOS ENVELOPES "PROPOSTA" E "DOCUMENTAÇÃO": 26/07/2017, ÀS 08:00 hs.

PROPONENTE:
ENDEREÇO: N.º
BAIRRO: CIDADE UF
FONE: FAX E-MAIL
CEP: C.N.P.J

PREPOSTO QUE REPRESENTARÁ A CONTRATADA DURANTE A VIGÊNCIA DO AJUSTE:

NOME:
R.G C.P.F.....

BANCO _____ - AGÊNCIA _____ - _____ - PRAÇA PAGAMENTO _____ CONTA CORRENTE _____ -

LOTE 01						
Item	DESCRIÇÃO	Un.	Quantidade	Marca	Preço unitário	Preço total
01	Conjunto de livros para educação infantil com 406 Volumes	CJ	01			
VALOR DO LOTE 01- R\$						

OBS: – AS PROPOSTAS COM VALORES MAIORES DO QUE OS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O LOTE, SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADAS.

Declaramos que:

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

A fornecer os livros no prazo e local designado nas condições previstas no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

A proposta deverá conter, obrigatoriamente, incluída todos os custos necessários à entrega dos materiais licitados na forma estabelecida no contrato de fornecimento, incluindo todos os serviços, tributos incidentes, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, fretes, seguros, deslocamento e riscos de entrega, além de outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo final dos materiais. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do (a) licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Entregar a proposta reajustada no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas após o término da sessão de lances sob pena de aplicação das penalidades previstas no item 17- Das Sanções do Edital.

Segue abaixo a relação do conjunto de livros com 406 volumes que serão entregues pela Contratada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017

Folha nº

Rubrica

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO - REFERÊNCIA
1	1	Serie Insetos Do Bem, 6 Volume, Editora Agaque
2	1	Para Ler Antes De Dormir - O Fardo De Gravetos, 1 Volume, Editora Arteler
3	1	Para Ler Antes De Dormir - O Cavalo E O Burro, 1 Volume, Editora Arteler
4	1	Serie Era Uma Vez, 3 Volume, Editora Arteler
5	1	Serie Aprendendo Com Os Animais, 4 Volume, Editora Arteler
6	1	Seire A essencia Das Virtudes, 4 Volume, Editora Arteler
7	1	Serie As Incriveis Fabulas De Esopo, 3 Volume, Editora Arteler
8	1	Foom Foom Um Barulho Da Cidade, 1 Volume, Editora Atica
9	1	Tum Tum Tum Um Barulho Do Corpo, 1 Volume, Editora Atica
10	1	Plic Plic Um Barulho Da Chuva, 1 Volume, Editora Atica
11	1	Uuuuuu Um Barulho Estranho, 1 Volume, Editora Atica
12	1	Ssss Um Barulho Na Mata, 1 Volume, Editora Atica
13	1	Amigos Para Sempre - Conheça A Cleo, 1 Volume, Editora Blu Editora
14	1	Cinderela - Abraco, 1 Volume, Editora Blu Editora
15	1	Grandes Aventuras Do Cachorrinho, 1 Volume, Editora Blu Editora
16	1	Grandes Aventuras Da Coelhoinha, 1 Volume, Editora Blu Editora
17	1	Abraco Na Fazenda, 1 Volume, Editora Blu Editora
18	1	O Que Cabe No Meu Mundo, 4 Volume, Editora Bom Bom Books
19	1	Hora Do Banho, 1 Volume, Editora Callis
20	1	Hora De Comer, 1 Volume, Editora Callis
21	1	Hora De Dormir , 1 Volume, Editora Callis
22	1	A Conta , 1 Volume, Editora Callis
23	1	O Guarda, 1 Volume, Editora Callis
24	1	Meu Livro De Pelucia - Tartaruga Hugo, 1 Volume, Editora Cedic
25	1	Meu Livro De Pelucia - Sapo Fred, 1 Volume, Editora Cedic
26	1	A Bandinha Colorida De Instrumentos, 1 Volume, Editora Cedic
27	1	Animais Da Fazenda: O Galo Acordou Cedou, 1 Volume, Editora Cedic
28	1	Zoologico: O Macaco E Seus Amigos, 1 Volume, Editora Cedic
29	1	Brinquedos: Vamos Brincar Juntos, 1 Volume, Editora Cedic
30	1	Piquinique Dos Insetos, 1 Volume, Editora Cedic
31	1	Serie O Que Cabe No Meu Mundo Iii, 10 Volume, Editora Cedic
32	1	Macaco Eu So Estou Brincando, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
33	1	Girafa Estique Seu Pescoco, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
34	1	As Coisas Que Eu Amo Na Hora De Brincar, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
35	1	Meu Livro De Pelucia - A Ovelha Rosa Da Dona Rosa , 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
36	1	As Coisas Que Eu Amo Nos Filhotes, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
37	1	O Golfinho Nino, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
38	1	As Coisas Que Eu Amo Nos Avos, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
39	1	Aprendendo E Brincando - O Ursinho Vai A Lua , 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
40	1	Aprendendo E Brincando - O Cachorrinho Salva Uma Estrela, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
41	1	Formas E Cores Brilhantes, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
42	1	Eu Amo Voce - Ratinha, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
43	1	Espiando Os Animais Na Horta , 1 Volume, Editora Ciranda Cultural



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017

Folha nº

Rubrica

44	1	Animais Brilhantes, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
45	1	A Ovelhinha Sonolenta, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
46	1	As Vacas Fazem Muuu, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
47	1	Moranginho Baby - Hora De Brincar, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
48	1	Moranginho Baby - Hora De Dormir, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
49	1	Aprendendo E Brincando - Meu Livro De Bolas, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
50	1	Aprendendo E Brincando - Urso Polar, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
51	1	Pocoyo - Corrida Divertida, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
52	1	Ursinho Brincalhao, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
53	1	Cachorrinho Brincalhao, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
54	1	Meu Livro De Pelucia - O Macaco Nanico, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
55	1	Coelho Fofinho, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
56	1	Espiando Os Animais No Zoologico , 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
57	1	Espiando Os Animais Na Fazenda, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
58	1	Espiando Os Animais No Oceano, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
59	1	Deslize E Descubra, 4 Volume, Editora Ciranda Cultural
60	1	Serie Espiando Cartonado C/ 4Vol, 4 Volume, Editora Ciranda Cultural
61	1	Os Tres Principes - Pano, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
62	1	A Ovelhinha Que Nao Quer Ser Tosada, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
63	1	Abraco E Bom , 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
64	1	Beijo E Bom , 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
65	1	Bela Vai Ao Dentista, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
66	1	Ola Bebe - Bzzz Bzzz, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
67	1	Ola Bebe - Dia E Noite, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
68	1	Ola Bebe - Cores, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
69	1	Ola Bebe - Listras E Manchas, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
70	1	Filhotes Da Floresta , 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
71	1	Panda Na China, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
72	1	Panda Papai E Eu , 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
73	1	Panda Mamae E Eu, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
74	1	Aprendendo E Brincando - Pinguim, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
75	1	Eu Amo Voce Ursinho, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
76	1	A Procura De Um Amigo , 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
77	1	Max Steel - Como Tudo Comecou - Travesseiro, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
78	1	Mamae E Eu - Aprendendo E Brincando - Pano, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
79	1	Bebe Esperto - Aprendendo Os Numeros , 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
80	1	Bebe Esperto - Aprendendo As Palavras, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
81	1	Serie Espiando 2 Cartonado, 4 Volume, Editora Ciranda Cultural
82	1	Um Mundinho Para Todos, 1 Volume, Editora Dcl
83	1	Minha Biblioteca De Livros: Travesseiro Carros, 3 Volume, Editora Dcl
84	1	Um Mundinho De Paz , 1 Volume, Editora Dcl
85	1	As Familias Do Mundinho, 1 Volume, Editora Dcl
86	1	O Mundinho , 1 Volume, Editora Dcl
87	1	Um Mundinho Sem Bullyng, 1 Volume, Editora Dcl
88	1	O Mundinho E Os Bichinhos De Jardim , 1 Volume, Editora Dcl
89	1	Abinhas Coloridas - Amigos Coloridos, 1 Volume, Editora Dcl
90	1	Rostinho De Bebe - Ouvidos, 1 Volume, Editora Dcl
91	1	Rostinho De Bebe - Olhos, 1 Volume, Editora Dcl
92	1	Rostinho De Bebe - Boca, 1 Volume, Editora Dcl
93	1	Rostinho De Bebe - Nariz, 1 Volume, Editora Dcl
94	1	Aprendendo A Contar Com Pintinhos Bochechudos, 1 Volume, Editora Dcl
95	1	Abinhas Coloridas - O Voo Da Abelhinha, 1 Volume, Editora Dcl
96	1	Aprendendo A Contar Com Filhotes Brincalhoes, 1 Volume, Editora Dcl
97	1	Aprendendo A Contar Com Piratas Pirados, 1 Volume, Editora Dcl
98	1	Aprendendo A Contar Com Sereias Felizes, 1 Volume, Editora Dcl
99	1	Miss Spider - Baba De Bichinho, 1 Volume, Editora Fundamento
100	1	Miss Sipider - O Teatro Do Dia Do Susto, 1 Volume, Editora Fundamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017

Folha nº

Rubrica

101	1	Miss Spider - Um Dia Nublado No Sunny Patch, 1 Volume, Editora Fundamento
102	1	Miss Spider - Voando Alto, 1 Volume, Editora Fundamento
103	1	Miss Spider - Feliz Dia Da Vida, 1 Volume, Editora Fundamento
104	1	Kipper - O Aniversario Do Kipper, 1 Volume, Editora Fundamento
105	1	Kipper - A Caixa De Brinquedos Do Kipper, 1 Volume, Editora Fundamento
106	1	Kipper - O Monstro Do Kipper, 1 Volume, Editora Fundamento
107	1	Kipper - Kipper E Roly, 1 Volume, Editora Fundamento
108	1	Kipper, 1 Volume, Editora Fundamento
109	1	Kipper - Kipper Esconda-Me, 1 Volume, Editora Fundamento
110	1	Kipper - A Bola De Praia Do Kipper, 1 Volume, Editora Fundamento
111	1	Miss Spider - Intuicao De Formiga, 1 Volume, Editora Fundamento
112	1	Bebe + Esperto O Que O Bebe Diz? De 12 A 18 Meses, 1 Volume, Editora Girassol
113	1	Bebe + Esperto O Que O Bebe Faz? De 6 A 12 Meses, 1 Volume, Editora Girassol
114	1	Um Dia Na Praia, 1 Volume, Editora Girassol
115	1	Caco O Crocodilo - Banho, 1 Volume, Editora Girassol
116	1	Bebe + Esperto Acabou De 12 A 18 Meses, 1 Volume, Editora Girassol
117	1	Bebe + Esperto Oi Tchao De 6 A 12 Meses, 1 Volume, Editora Girassol
118	1	Teodoro O Tubarao - Banho, 1 Volume, Editora Girassol
119	1	Adivinha Quem, 4 Volume, Editora Girassol
120	1	Amigos Felpudos - O Trenzinho Piui Piui, 1 Volume, Editora Girassol
121	1	Quem Sou Eu - Os Numeros, 1 Volume, Editora Girassol
122	1	Quem Sou Eu - Os Opostos, 1 Volume, Editora Girassol
123	1	Siga O Caminho Pela Cidade, 1 Volume, Editora Girassol
124	1	Serie Tocar E Sentir, 4 Volume, Editora Girassol
125	1	Fabulas Ilustradas, 12 Volume, Editora Girassol
126	1	Serie Bi Bi Banho, 4 Volume, Editora Girassol
127	1	Serie Brincando De Esconde-Esconde, 4 Volume, Editora Girassol
128	1	O Macaco, 1 Volume, Editora Global
129	1	A Roupas Do Rei, 1 Volume, Editora Global
130	1	Meu Primeiro Maluquinho Em Quadrinhos, 1 Volume, Editora Globo
131	1	Gatos Coloridos, 1 Volume, Editora Mandala
132	1	Pedro E O Mapa Do Tesouro, 1 Volume, Editora Mandala
133	1	Brincando De Esconder - Caozinho Brincalhao, 1 Volume, Editora Mandala
134	1	Quem Esta No Jardim, 1 Volume, Editora Mandala
135	1	Contando Com Os Cachorros, 1 Volume, Editora Mandala
136	1	Uma Semana Na Praia, 1 Volume, Editora Mandala
137	1	Cantando Na Fazenda - Burrinho Dudu, 1 Volume, Editora Mandala
138	1	Quem Esta Na Fazenda, 1 Volume, Editora Mandala
139	1	Amigos Da Floresta - Ursinho Marrom, 1 Volume, Editora Mandala
140	1	Um Bale Inesquecivel, 1 Volume, Editora Mandala
141	1	Panda Bubi, 1 Volume, Editora Mandala
142	1	Os Sons Da Floresta - Tigre Tom, 1 Volume, Editora Mandala
143	1	Serie Leia E Brinque, 4 Volume, Editora Mandala
144	1	Serie Historia Dos Amigos Animais, 4 Volume, Editora Mandala
145	1	Serie Meu Livro Fofinho, 4 Volume, Editora Mandala
146	1	E Assim Que Se Joga Tennis, 1 Volume, Editora Mandala
147	1	E Assim Que Se Joga Futebol, 1 Volume, Editora Mandala
148	1	E Assim Que Se Joga Basquete, 1 Volume, Editora Mandala
149	1	E Assim Que Se Joga Volei, 1 Volume, Editora Mandala
150	1	Palavra Cantada - Boa Noite, 1 Volume, Editora Melbooks
151	1	Palavra Cantada - Rato, 1 Volume, Editora Melbooks
152	1	Serie Quando Eu Fico Bravo, 5 Volume, Editora Melbooks
153	1	Durma Bem Com A Galinha Pintadinha - Travesseiro, 1 Volume, Editora Melbooks
154	1	Serie Bebe Maluquinho, 8 Volume, Editora Melhoramentos
155	1	Tarsilinha E As Formas, 1 Volume, Editora Melhoramentos
156	1	Tarsilinha E As Cores, 1 Volume, Editora Melhoramentos
157	1	Bichinho Da Maca - Maca Do Amor, 1 Volume, Editora Melhoramentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017

Folha nº

Rubrica

158	1	O Bichinho Da Maca - O Cara, 1 Volume, Editora Melhoramentos
159	1	Dora A Aventureira - Meu Primeiro Relogio, 1 Volume, Editora Melhoramentos
160	1	A Casa Do Mickey Mouse - Meu Primeiro Relógio, 1 Volume, Editora Melhoramentos
161	1	Bruxinha Zuzu, 1 Volume, Editora Moderna
162	1	Travadinhas, 1 Volume, Editora Moderna
163	1	Bruxinha Zuzu E Gato Miu, 1 Volume, Editora Moderna
164	1	Na Escola Com O Coelho, 1 Volume, Editora Salamandra
165	1	Meu Carrinho De Bombeiros, 1 Volume, Editora Salamandra
166	1	Era Uma Vez Uma Lagarta, 1 Volume, Editora Salamandra
167	1	Brincando Com O Caracol, 1 Volume, Editora Salamandra
168	1	Passeando De Carro, 1 Volume, Editora Salamandra
169	1	Pessego Pera Ameixa No Pomar - Pano, 1 Volume, Editora Salamandra
170	1	O Pintinho, 1 Volume, Editora Salamandra
171	1	A Historia De Peppa, 1 Volume, Editora Salamandra
172	1	Brincando Com Peppa - Atividades, 1 Volume, Editora Salamandra
173	1	Peppa E A Festa Do Pijama , 1 Volume, Editora Salamandra
174	1	Cido O Sapo, 1 Volume, Editora Salamandra
175	1	Vivi A Ovelha, 1 Volume, Editora Salamandra
176	1	Peppa A Maior Poca De Lama Do Mundo , 1 Volume, Editora Salamandra
177	1	Peppa Na Piscina , 1 Volume, Editora Salamandra
178	1	Nina A Gatinha, 1 Volume, Editora Salamandra
179	1	Pipo O Caozinho, 1 Volume, Editora Salamandra
180	1	Peppa E A Fada Dos Dentes , 1 Volume, Editora Salamandra
181	1	O Elefante Dante - Livro De Banho, 1 Volume, Editora Salamandra
182	1	Pulinha , 1 Volume, Editora Salamandra
183	1	Na Lagoa - Livro De Banho, 1 Volume, Editora Salamandra
184	1	O Livro Azul Do Bebe , 1 Volume, Editora Salamandra
185	1	Ratinha Da Sorte Em Todos A Bordo Do Balao Escolar , 1 Volume, Editora Salamandra
186	1	A Ultima Arvore Do Mundo, 1 Volume, Editora Scipione
187	1	Meu Primeiro Amor, 1 Volume, Editora Scipione
188	1	Dentro Da Casa Tem, 1 Volume, Editora Scipione
189	1	Ganhei Uma Menina, 1 Volume, Editora Scipione
190	1	Bibi Compartilha Suas Coisas, 1 Volume, Editora Scipione
191	1	Bibi Vai Para A Sua Cama, 1 Volume, Editora Scipione
192	1	Bibi Vai Para Escola, 1 Volume, Editora Scipione
193	1	Ovo Meu Sera Seu, 1 Volume, Editora Scipione
194	1	Serie Dino Livros, 4 Volume, Editora Sonar
195	1	O Livro De Pano Do Bebe - Panda, 1 Volume, Editora Todo Livro
196	1	Boa Noite Riki - Travesseiro, 1 Volume, Editora Todo Livro
197	1	Princesas - Travesseiro, 1 Volume, Editora Todo Livro
198	1	O Onibus Dos Animais - Os Numeros, 1 Volume, Editora Todo Livro
199	1	O Livro De Pano Do Bebe - Caozinho, 1 Volume, Editora Todo Livro
200	1	A Borboleta Espoleta, 1 Volume, Editora Todo Livro
201	1	O Campeao Dos Lacos - Amarradinhos, 1 Volume, Editora Todo Livro
202	1	O Trem Dos Animais - O Alfabeto, 1 Volume, Editora Todo Livro
203	1	Serie Primeiros Passos Do Bebe - Bloquinhos, 6 Volume, Editora Todo Livro
204	1	As Botas De Aniversario - Amarradinhos! , 1 Volume, Editora Todo Livro
205	1	Serie Meu Mundo, 4 Volume, Editora Todo Livro
206	1	Serie Chacoalhe-Me , 4 Volume, Editora Todo Livro
207	1	Serie Filhotes Sonoros, 4 Volume, Editora Todo Livro
208	1	Serie Palavrinhas De Pano I, 4 Volume, Editora Todo Livro
209	1	Serie Palavrinhas De Pano Ii, 4 Volume, Editora Todo Livro
210	1	Colecao Que Fofura, 4 Volume, Editora Todo Livro
211	1	Mundo Pequeno, 4 Volume, Editora Todo Livro
212	1	Quintal Dos Pingos - La Dentro La Fora, 1 Volume, Editora Tribos
213	1	Quintal Dos Pingos - Que Alto Que Baixo, 1 Volume, Editora Tribos
214	1	Quintal Dos Pingos - E Igual E Diferente Quintal Dos Pingos, 1 Volume, Editora Tribos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



**Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017**

Folha nº

Rubrica

215	1	Quem Tem Medo - O Tubarao Que Tem Medo Do Fundo Do Mar, 1 Volume, Editora Tribos
216	1	Quem Tem Medo - A Coruja Que Tem Medo Do Escuro, 1 Volume, Editora Tribos
217	1	Quintal Dos Pingos - Pouco Pouco Muito Muito, 1 Volume, Editora Tribos
218	1	Quem Tem Medo - O Urso Que Tem Medo De Abelhas, 1 Volume, Editora Tribos
219	1	Quem Tem Medo - A Girafa Que Tem Medo De Altura, 1 Volume, Editora Tribos
220	1	Serie Toque E Sinta, 3 Volume, Editora Tribos
221	1	Corre Cutia - O Tucano, 1 Volume, Editora Tribos
222	1	Corre Cutia - A Joaquina, 1 Volume, Editora Tribos
223	1	Corre Cutia - O Dourado, 1 Volume, Editora Tribos
224	1	Corre Cutia - A Sucuri, 1 Volume, Editora Tribos
225	1	Corre Cutia - O Jabuti, 1 Volume, Editora Tribos
226	1	Corre Cutia - As Araras, 1 Volume, Editora Tribos
227	1	Corre Cutia - A Preguica, 1 Volume, Editora Tribos
228	1	Corre Cutia - A Ema, 1 Volume, Editora Tribos
229	1	Corre Cutia - A Onca, 1 Volume, Editora Tribos
230	1	Colecao Pe De Coelho, 8 Volume, Editora Tribos
231	1	Angry Birds Playground - Aprendendo A Contar, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
232	1	O Soninho Do Bebe, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
233	1	Os Tres Gatinhos, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
234	1	Boa Noite Ursinho, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
235	1	Brilha Brilha Estrelinha, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
236	1	Rema Rema Cachorrinho, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
237	1	Quem Adora Lama, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
238	1	Quem Adora Queijo, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
239	1	Quem Adora Flores, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
240	1	Quem Adora Cenoura, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
241	1	Hello Kitty - Contando As Horas, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
242	1	Angry Birds - Matilda Em Apuros, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
243	1	Livro Desdobravel - Na Fazenda, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
244	1	Livro Desdobravel - Contando 1 2 3, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
245	1	Descobrimos Os Animais, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
246	1	Voltando Para Casa, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
247	1	Livro De Banho - Garfield, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
248	1	Aprendendo 123, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
249	1	Serie Agitando Com Os Animais, 4 Volume, Editora Vale Das Letras
250	1	Ta Na Hora Do Banho Lino O Patinho, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
251	1	Ta Na Hora Do Banho Hugo O Hipopotamo, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
252	1	Ta Na Hora Do Banho Caze O Jacare, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
253	1	Ta Na Hora Do Banho Pepi O Peixinho, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
254	1	Conhecendo O Abc, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
255	1	Thomas E Friends , 1 Volume, Editora Vale Das Letras
256	1	Serie Eu Vi, 4 Volume, Editora Vale Das Letras
257	1	Aprendendo Com Os Bichinhos - Os Numeros Do Ursinho, 1 Volume, Editora Vizu
258	1	Aprendendo Com Os Bichinhos - As Formas Do Gatinho, 1 Volume, Editora Vizu
259	1	Aprendendo Com Os Bichinhos - As Cores Do Coelhoinho, 1 Volume, Editora Vizu
260	1	Serie Recortes Divertidos, 13 Volume, Editora Vizu
261	1	Serie Janelinhas Do Mundo, 5 Volume, Editora Vizu
262	1	Serie Os Bichinhos Saltitantes, 4 Volume, Editora Vizu

Prazo de Entrega:

Localidade, ____ de ____ de ____

____ (assinatura)____

Nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante copia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura.

A planilha deverá ser feita, com letra legível ou datilografada, sem rasuras.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



**Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017**

Folha nº

Rubrica

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2017**

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO N.º/2017

**INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE COIMBRA
E A EMPRESA _____º**

I- **CONTRATANTES:** "MUNICIPIO DE COIMBRA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Álvaro de Barros, nº 401, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.132.464/0001-17, doravante denominado CONTRATANTE/ e a empresa, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua....., inscrita no CNPJ/MF n.º e Inscrição Estadual n.º

II - **REPRESENTANTES:** Representa a CONTRATANTE a Prefeita Municipal, Sra. Maria Raimunda dos Santos Martins, brasileira, portadora do CPF/MF no. _____ e Cédula de Identidade n.º _____ SPP/__, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua _____, n.º __, e a CONTRATADA o Sr, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de _____, a Rua. - Bairro, CPF/MF n.º, Cédula de Identidade n.º SSP/..

III - **DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização da Sra. Maria Raimunda dos Santos Martins, Ordenador de Despesas, exarada em despacho constante do Processo Licitatório nº 048/2017, gerado pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo para aquisição de material pedagógico complementar (conjunto de livros com 406 volumes), para serem utilizados pelos alunos da Educação Infantil, cujo recurso utilizado será o Brasil carinhoso, conforme especificações constantes no Edital e Anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATADA:

I- entregar o material com pontualidade, com todas as especificações descritas no Anexo VII. A empresa contratada fica responsável por danos causados aos materiais que vierem com características diferentes do pedido do Edital, utilizando mão de obra e equipamentos próprios da CONTRATADA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017

Folha nº

Rubrica

- II- Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- III- Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos materiais, objeto da presente licitação.
- IV- Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.
- V- Responsabilizar-se civil e administrativamente, por danos e/ou prejuízos materiais ou pessoais causados pela **CONTRATADA**, seus empregados ou prepostos, à **CONTRATANTE** ou a terceiros, no exercício do presente contrato respeitado a ampla defesa;
- VI- Comunicar formalmente à **CONTRATANTE** qualquer irregularidade que ocorrer durante a vigência deste instrumento;
- VII – Empregar pessoal capacitado para o exercício da função, comprovando esta habilitação perante a **CONTRATANTE**, sempre que solicitada.
- VIII- Atuar no ramo pertinente ao objeto da licitação;
- IX- Não estar impedido de contratar com a Administração;
- X- Não estar concordatária ou em processo de falência, sob concurso e credores, em dissolução ou em liquidação;
- XI- Não tenham sido declaradas inidôneas por Órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato público no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, entanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas punidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG;

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da **CONTRATANTE**

- I- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**;
- II- Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.
- III- Notificar a **CONTRATADA** por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IV- Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- V- Comunicar imediatamente à **CONTRATADA** as irregularidades manifestadas na execução do contrato, informando, após, à **CONTRATANTE** tal providência;
- VI- promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;
- VII fiscalizar a execução do contrato, informando à **CONTRATANTE** para fins de supervisão;
- VIII- efetuar o pagamento no devido prazo fixado na cláusula quarta deste contrato

CLAUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO

3.1 – A empresa licitante deverá entregar os livros de acordo com as especificações e as quantidades contidas no Anexo I. Os livros deverão ser entregues no Departamento de Educação no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

3.2 – A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas os livros que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

3.3 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos livros, da garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta ou se for entregue material que não atende as especificações do Edital e do Termo de Referência VII.

3.4 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Departamento Municipal de Educação, encarregada de acompanhar a entrega dos livros, prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017

Folha nº

Rubrica

as entregas e anexar a Nota Fiscal, a qual deverá ser acompanhada por um encarregado da Pasta.

3.5- Caso, por qualquer razão, não possa ser processado o recebimento definitivo no momento da entrega, o objeto licitado será recebido provisoriamente, com efeito imediato para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na Nota de Empenho e respectivo documento fiscal.

3.6- O aceite/aprovação dos materiais pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil dos fornecedores por vícios de qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo I e VII, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

3.7- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Responsável, encarregado de acompanhar a entrega dos materiais, prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, a qual deverá ser acompanhada por um encarregado da Pasta.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	P.UNIT	P.TOTAL
01	Cj	01	Conjunto de livros para Educação infantil com 406 Volumes:		

4.1. O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ (.....), fixo e irrevogável.

4.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.3. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, no 10º dia útil do mês subsequente ao fornecimento dos livros, e demonstrar que atende a todas as especificações e mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

4.4. A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.5. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.6. O pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contrato de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS e com o FGTS.

4.7- A falta de quaisquer documentos supracitados acarretará o atraso no processamento do crédito, até que a entrega da documentação seja regularizada, sendo neste caso, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização, não arrecadando qualquer ônus para a Prefeitura de Coimbra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017

Folha nº

Rubrica

4.8-A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o numero da Conta a ser depositado o pagamento.

4.9 – Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.10-A critério da contratante poderá ser utilizado créditos da contratada, para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

4.11- A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ.

4.12- Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa do Contratante, o valor devido será acrescido de encargos moratórios calculados desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, o valor original deverá ser atualizado pelo IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração.

4.13-A nota fiscal deverá conter ainda o número do Processo Licitatório e do Pregão a que se referem e acompanhada da respectiva autorização de fornecimento.

5 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com item 4.1 do contrato, fixo e irrevogável.

5.1.1 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

5.1.2 – Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1. O prazo do contrato será de 02(dois) meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Sub Unidade	Classificação Programática	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
2	04	00	12.365.0008	2.0046	3.3.90.30	00.01.46

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017

Folha nº

Rubrica

no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I- advertência;

II- multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena

8.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A rescisão contratual, poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Viçosa Estado de MINAS GERAIS, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



**Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017**

Folha nº

Rubrica

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

COIMBRA/MG, de de 2017.

*Maria Raimunda dos Santos Martins
Prefeita Municipal
Contratante*

Contratado

Testemunhas: _____

Visto: _____
Adylio Cacilhas Sabioni da Silva
Assessor Jurídico
OAB/MG 88.905



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



**Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017**

Folha nº

Rubrica

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2017**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS --(papel timbrado da empresa)

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a)....., portador da Carteira de Identidade nº e do **CPF nº**, **Declara**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer condições impeditivas, especificando:

- 1-Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2-Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3-Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência de materiais fornecidos, igualmente grave, no transcorrer dos últimos **5 (cinco) anos**;
- 4-Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no at.9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo – se a comunicar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG** à ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo, 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo.
(representante legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



**Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017**

Folha nº

Rubrica

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2017**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGOS DE MENOR--(papel timbrado da empresa)

_____ inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local e data, _____ de _____ de _____

Assinatura, qualificação e Carimbo do CNPJ.
(Representante Legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



**Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017**

Folha nº

Rubrica

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2017**

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO--(papel
timbrado da empresa)**

_____, inscrita no CNPJ nº _____,
representada pelo (a) Sr (a). _____, portador (a) da
Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaramos para efeito
do cumprimento ao estabelecido no VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as
penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste
Edital.

_____, em ____ de _____ de 2017.

Assinatura, qualificação e Carimbo do CNPJ.
(Representante Legal)

**Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes por ocasião do
credenciamento.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



**Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017**

Folha nº

Rubrica

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2017**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL--(papel timbrado da empresa)

_____ inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Local e data, _____ de _____ de 2017

Assinatura, qualificação e Carimbo do CNPJ.
(Representante Legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017

Folha nº

Rubrica

ANEXO VII-TERMO DE REFERÊNCIA-ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LICITAÇÃO/MODALIDADE: Pregão Presencial
REGIME DE EXECUÇÃO: Menor preço global
ÓRGÃO/ENTIDADE: Serviço Municipal de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

1)DO FORNECIMENTO

Os livros deverão ser entregue diretamente no Setor de Educação, na Escola Municipal Padre Jaime Antunes de Souza, no prazo máximo de 10(dez) dias.

FONE: (32)35551279/1119
CONTATO: MAGALY APARECIDA SOARES LADEIRA

2)OBJETO

Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo para aquisição de material pedagógico complementar (conjunto de livros com 406 volumes), para serem utilizados pelos alunos da Educação Infantil, cujo recurso utilizado será o Brasil carinhoso, conforme especificações constantes no Edital e Anexo.

3) ESPECIFICAÇÕES

LOTE 01						
Item	Insumo	Un.	Quantidade	Marca	Preço unitário	Preço total
01	Conjunto de livros para educação infantil com 406 Volumes:	CJ	01		R\$ 8.776,28	R\$ 8.776,28
VALOR DO LOTE 01- R\$8.776,28 - (oito mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos)						

4)ESTIMATIVA DO VALOR

Após pesquisas realizadas no mercado regional, pelo Departamento Municipal de Educação na qual foi responsável pelos orçamentos, foi apurada a média dos preços praticados, cujo valor corresponde aproximadamente **R\$ 8.776,28 - (oito mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos).**

OBS: – AS PROPOSTAS COM VALORES MAIORES DO QUE OS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O LOTE, SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADAS

5) Segue abaixo a relação do conjunto de livros com 406 volumes que serão entregues pela Contratada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017

Folha nº

Rubrica

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO - REFERÊNCIA
1	1	Serie Insetos Do Bem, 6 Volume, Editora Agaque
2	1	Para Ler Antes De Dormir - O Fardo De Gravetos, 1 Volume, Editora Arteler
3	1	Para Ler Antes De Dormir - O Cavalo E O Burro, 1 Volume, Editora Arteler
4	1	Serie Era Uma Vez, 3 Volume, Editora Arteler
5	1	Serie Aprendendo Com Os Animais, 4 Volume, Editora Arteler
6	1	Seire A essencia Das Virtudes, 4 Volume, Editora Arteler
7	1	Serie As Incriveis Fabulas De Esopo, 3 Volume, Editora Arteler
8	1	Foom Foom Um Barulho Da Cidade, 1 Volume, Editora Atica
9	1	Tum Tum Tum Um Barulho Do Corpo, 1 Volume, Editora Atica
10	1	Plic Plic Um Barulho Da Chuva, 1 Volume, Editora Atica
11	1	Uuuuuu Um Barulho Estranho, 1 Volume, Editora Atica
12	1	Ssss Um Barulho Na Mata, 1 Volume, Editora Atica
13	1	Amigos Para Sempre - Conheça A Cleo, 1 Volume, Editora Blu Editora
14	1	Cinderela - Abraco, 1 Volume, Editora Blu Editora
15	1	Grandes Aventuras Do Cachorrinho, 1 Volume, Editora Blu Editora
16	1	Grandes Aventuras Da Coelhoinha, 1 Volume, Editora Blu Editora
17	1	Abraco Na Fazenda, 1 Volume, Editora Blu Editora
18	1	O Que Cabe No Meu Mundo, 4 Volume, Editora Bom Bom Books
19	1	Hora Do Banho, 1 Volume, Editora Callis
20	1	Hora De Comer, 1 Volume, Editora Callis
21	1	Hora De Dormir , 1 Volume, Editora Callis
22	1	A Conta , 1 Volume, Editora Callis
23	1	O Guarda, 1 Volume, Editora Callis
24	1	Meu Livro De Pelucia - Tartaruga Hugo, 1 Volume, Editora Cedic
25	1	Meu Livro De Pelucia - Sapo Fred, 1 Volume, Editora Cedic
26	1	A Bandinha Colorida De Instrumentos, 1 Volume, Editora Cedic
27	1	Animais Da Fazenda: O Galo Acordou Cedou, 1 Volume, Editora Cedic
28	1	Zoologico: O Macaco E Seus Amigos, 1 Volume, Editora Cedic
29	1	Brinquedos: Vamos Brincar Juntos, 1 Volume, Editora Cedic
30	1	Piquinique Dos Insetos, 1 Volume, Editora Cedic
31	1	Serie O Que Cabe No Meu Mundo Iii, 10 Volume, Editora Cedic
32	1	Macaco Eu So Estou Brincando, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
33	1	Girafa Estique Seu Pescoco, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
34	1	As Coisas Que Eu Amo Na Hora De Brincar, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
35	1	Meu Livro De Pelucia - A Ovelha Rosa Da Dona Rosa , 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
36	1	As Coisas Que Eu Amo Nos Filhotes, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
37	1	O Golfinho Nino, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
38	1	As Coisas Que Eu Amo Nos Avos, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
39	1	Aprendendo E Brincando - O Ursinho Vai A Lua , 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
40	1	Aprendendo E Brincando - O Cachorrinho Salva Uma Estrela, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
41	1	Formas E Cores Brilhantes, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
42	1	Eu Amo Voce Ratinha, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
43	1	Espiando Os Animais Na Horta , 1 Volume, Editora Ciranda Cultural

PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017

Folha nº

Rubrica

44	1	Animais Brilhantes, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
45	1	A Ovelhinha Sonolenta, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
46	1	As Vacas Fazem Muuu, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
47	1	Morangquinho Baby - Hora De Brincar, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
48	1	Morangquinho Baby - Hora De Dormir, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
49	1	Aprendendo E Brincando - Meu Livro De Bolas, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
50	1	Aprendendo E Brincando - Urso Polar, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
51	1	Pocoyo - Corrida Divertida, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
52	1	Ursinho Brincalhao, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
53	1	Cachorrinho Brincalhao, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
54	1	Meu Livro De Pelucia - O Macaco Nanico, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
55	1	Coelho Fofinho, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
56	1	Espiando Os Animais No Zoologico , 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
57	1	Espiando Os Animais Na Fazenda, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
58	1	Espiando Os Animais No Oceano, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
59	1	Deslize E Descubra, 4 Volume, Editora Ciranda Cultural
60	1	Serie Espiando Cartonado C/ 4Vol, 4 Volume, Editora Ciranda Cultural
61	1	Os Tres Principes - Pano, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
62	1	A Ovelhinha Que Nao Quer Ser Tosada, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
63	1	Abraco E Bom , 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
64	1	Beijo E Bom , 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
65	1	Bela Vai Ao Dentista, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
66	1	Ola Bebe - Bzzz Bzzz, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
67	1	Ola Bebe - Dia E Noite, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
68	1	Ola Bebe - Cores, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
69	1	Ola Bebe - Listras E Manchas, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
70	1	Filhotes Da Floresta , 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
71	1	Panda Na China, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
72	1	Panda Papai E Eu , 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
73	1	Panda Mamae E Eu, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
74	1	Aprendendo E Brincando - Pinguim, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
75	1	Eu Amo Voce Ursinho, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
76	1	A Procura De Um Amigo , 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
77	1	Max Steel - Como Tudo Começou - Travesseiro, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
78	1	Mamae E Eu - Aprendendo E Brincando - Pano, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
79	1	Bebe Esperto - Aprendendo Os Numeros , 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
80	1	Bebe Esperto - Aprendendo As Palavras, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural
81	1	Serie Espiando 2 Cartonado, 4 Volume, Editora Ciranda Cultural
82	1	Um Mundinho Para Todos, 1 Volume, Editora Dcl
83	1	Minha Biblioteca De Livros: Travesseiro Carros, 3 Volume, Editora Dcl
84	1	Um Mundinho De Paz , 1 Volume, Editora Dcl
85	1	As Familias Do Mundinho, 1 Volume, Editora Dcl
86	1	O Mundinho , 1 Volume, Editora Dcl
87	1	Um Mundinho Sem Bullyng, 1 Volume, Editora Dcl
88	1	O Mundinho E Os Bichinhos De Jardim , 1 Volume, Editora Dcl
89	1	Abinhas Coloridas - Amigos Coloridos, 1 Volume, Editora Dcl
90	1	Rostinho De Bebe - Ouvidos, 1 Volume, Editora Dcl
91	1	Rostinho De Bebe - Olhos, 1 Volume, Editora Dcl
92	1	Rostinho De Bebe - Boca, 1 Volume, Editora Dcl
93	1	Rostinho De Bebe - Nariz, 1 Volume, Editora Dcl
94	1	Aprendendo A Contar Com Pintinhos Bochechudos, 1 Volume, Editora Dcl
95	1	Abinhas Coloridas - O Voo Da Abelhinha, 1 Volume, Editora Dcl
96	1	Aprendendo A Contar Com Filhotes Brincalhoes, 1 Volume, Editora Dcl
97	1	Aprendendo A Contar Com Piratas Pirados, 1 Volume, Editora Dcl
98	1	Aprendendo A Contar Com Sereias Felizes, 1 Volume, Editora Dcl
99	1	Miss Spider - Baba De Bichinho, 1 Volume, Editora Fundamento
100	1	Miss Sipider - O Teatro Do Dia Do Susto, 1 Volume, Editora Fundamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017

Folha nº

Rubrica

101	1	Miss Spider - Um Dia Nublado No Sunny Patch, 1 Volume, Editora Fundamento
102	1	Miss Spider - Voando Alto, 1 Volume, Editora Fundamento
103	1	Miss Spider - Feliz Dia Da Vida, 1 Volume, Editora Fundamento
104	1	Kipper - O Aniversario Do Kipper, 1 Volume, Editora Fundamento
105	1	Kipper - A Caixa De Brinquedos Do Kipper , 1 Volume, Editora Fundamento
106	1	Kipper - O Monstro Do Kipper, 1 Volume, Editora Fundamento
107	1	Kipper - Kipper E Roly, 1 Volume, Editora Fundamento
108	1	Kipper, 1 Volume, Editora Fundamento
109	1	Kipper - Kipper Esconda-Me, 1 Volume, Editora Fundamento
110	1	Kipper - A Bola De Praia Do Kipper, 1 Volume, Editora Fundamento
111	1	Miss Spider - Intuicao De Formiga, 1 Volume, Editora Fundamento
112	1	Bebe + Esperto O Que O Bebe Diz? De 12 A 18 Meses, 1 Volume, Editora Girassol
113	1	Bebe + Esperto O Que O Bebe Faz? De 6 A 12 Meses, 1 Volume, Editora Girassol
114	1	Um Dia Na Praia, 1 Volume, Editora Girassol
115	1	Caco O Crocodilo - Banho, 1 Volume, Editora Girassol
116	1	Bebe + Esperto Acabou De 12 A 18 Meses, 1 Volume, Editora Girassol
117	1	Bebe + Esperto Oi Tchau De 6 A 12 Meses, 1 Volume, Editora Girassol
118	1	Teodoro O Tubarao - Banho, 1 Volume, Editora Girassol
119	1	Adivinha Quem, 4 Volume, Editora Girassol
120	1	Amigos Felpudos - O Trenzinho Piui Piui, 1 Volume, Editora Girassol
121	1	Quem Sou Eu - Os Numeros, 1 Volume, Editora Girassol
122	1	Quem Sou Eu - Os Opostos, 1 Volume, Editora Girassol
123	1	Siga O Caminho Pela Cidade, 1 Volume, Editora Girassol
124	1	Serie Tocar E Sentir, 4 Volume, Editora Girassol
125	1	Fabulas Ilustradas, 12 Volume, Editora Girassol
126	1	Serie Bi Bi Banho, 4 Volume, Editora Girassol
127	1	Serie Brincando De Esconde-Esconde, 4 Volume, Editora Girassol
128	1	O Macaco, 1 Volume, Editora Global
129	1	A Roupas Do Rei, 1 Volume, Editora Global
130	1	Meu Primeiro Maluquinho Em Quadrinhos, 1 Volume, Editora Globo
131	1	Gatos Coloridos, 1 Volume, Editora Mandala
132	1	Pedro E O Mapa Do Tesouro, 1 Volume, Editora Mandala
133	1	Brincando De Esconder - Caozinho Brincalhao, 1 Volume, Editora Mandala
134	1	Quem Esta No Jardim, 1 Volume, Editora Mandala
135	1	Contando Com Os Cachorros, 1 Volume, Editora Mandala
136	1	Uma Semana Na Praia, 1 Volume, Editora Mandala
137	1	Cantando Na Fazenda - Burrinho Dudu, 1 Volume, Editora Mandala
138	1	Quem Esta Na Fazenda, 1 Volume, Editora Mandala
139	1	Amigos Da Floresta - Ursinho Marrom , 1 Volume, Editora Mandala
140	1	Um Bale Inesquecivel, 1 Volume, Editora Mandala
141	1	Panda Bubi, 1 Volume, Editora Mandala
142	1	Os Sons Da Floresta - Tigre Tom, 1 Volume, Editora Mandala
143	1	Serie Leia E Brinque, 4 Volume, Editora Mandala
144	1	Serie Historia Dos Amigos Animais, 4 Volume, Editora Mandala
145	1	Serie Meu Livro Fofinho, 4 Volume, Editora Mandala
146	1	E Assim Que Se Joga Tennis, 1 Volume, Editora Mandala
147	1	E Assim Que Se Joga Futebol, 1 Volume, Editora Mandala
148	1	E Assim Que Se Joga Basquete, 1 Volume, Editora Mandala
149	1	E Assim Que Se Joga Volei, 1 Volume, Editora Mandala
150	1	Palavra Cantada - Boa Noite , 1 Volume, Editora Melbooks
151	1	Palavra Cantada - Rato, 1 Volume, Editora Melbooks
152	1	Serie Quando Eu Fico Bravo, 5 Volume, Editora Melbooks
153	1	Durma Bem Com A Galinha Pintadinha - Travesseiro, 1 Volume, Editora Melbooks
154	1	Serie Bebe Maluquinho, 8 Volume, Editora Melhoramentos
155	1	Tarsilinha E As Formas, 1 Volume, Editora Melhoramentos
156	1	Tarsilinha E As Cores, 1 Volume, Editora Melhoramentos
157	1	Bichinho Da Maca - Maca Do Amor, 1 Volume, Editora Melhoramentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017

Folha nº

Rubrica

158	1	O Bichinho Da Maca - O Cara, 1 Volume, Editora Melhoramentos
159	1	Dora A Aventureira - Meu Primeiro Relogio, 1 Volume, Editora Melhoramentos
160	1	A Casa Do Mickey Mouse - Meu Primeiro Relógio, 1 Volume, Editora Melhoramentos
161	1	Bruxinha Zuzu, 1 Volume, Editora Moderna
162	1	Travadinhas, 1 Volume, Editora Moderna
163	1	Bruxinha Zuzu E Gato Miu, 1 Volume, Editora Moderna
164	1	Na Escola Com O Coelho, 1 Volume, Editora Salamandra
165	1	Meu Carrinho De Bombeiros, 1 Volume, Editora Salamandra
166	1	Era Uma Vez Uma Lagarta, 1 Volume, Editora Salamandra
167	1	Brincando Com O Caracol, 1 Volume, Editora Salamandra
168	1	Passeando De Carro, 1 Volume, Editora Salamandra
169	1	Pessego Pera Ameixa No Pomar - Pano, 1 Volume, Editora Salamandra
170	1	O Pintinho, 1 Volume, Editora Salamandra
171	1	A Historia De Peppa, 1 Volume, Editora Salamandra
172	1	Brincando Com Peppa - Atividades, 1 Volume, Editora Salamandra
173	1	Peppa E A Festa Do Pijama , 1 Volume, Editora Salamandra
174	1	Cido O Sapo, 1 Volume, Editora Salamandra
175	1	Vivi A Ovelha, 1 Volume, Editora Salamandra
176	1	Peppa A Maior Poca De Lama Do Mundo , 1 Volume, Editora Salamandra
177	1	Peppa Na Piscina , 1 Volume, Editora Salamandra
178	1	Nina A Gatinha, 1 Volume, Editora Salamandra
179	1	Pipo O Caozinho, 1 Volume, Editora Salamandra
180	1	Peppa E A Fada Dos Dentes , 1 Volume, Editora Salamandra
181	1	O Elefante Dante - Livro De Banho, 1 Volume, Editora Salamandra
182	1	Pulinha , 1 Volume, Editora Salamandra
183	1	Na Lagoa - Livro De Banho, 1 Volume, Editora Salamandra
184	1	O Livro Azul Do Bebe , 1 Volume, Editora Salamandra
185	1	Ratinha Da Sorte Em Todos A Bordo Do Balao Escolar , 1 Volume, Editora Salamandra
186	1	A Ultima Arvore Do Mundo, 1 Volume, Editora Scipione
187	1	Meu Primeiro Amor, 1 Volume, Editora Scipione
188	1	Dentro Da Casa Tem, 1 Volume, Editora Scipione
189	1	Ganhei Uma Menina, 1 Volume, Editora Scipione
190	1	Bibi Compartilha Suas Coisas, 1 Volume, Editora Scipione
191	1	Bibi Vai Para A Sua Cama, 1 Volume, Editora Scipione
192	1	Bibi Vai Para Escola, 1 Volume, Editora Scipione
193	1	Ovo Meu Sera Seu, 1 Volume, Editora Scipione
194	1	Serie Dino Livros, 4 Volume, Editora Sonar
195	1	O Livro De Pano Do Bebe - Panda, 1 Volume, Editora Todo Livro
196	1	Boa Noite Riki - Travesseiro, 1 Volume, Editora Todo Livro
197	1	Princesas - Travesseiro, 1 Volume, Editora Todo Livro
198	1	O Onibus Dos Animais - Os Numeros, 1 Volume, Editora Todo Livro
199	1	O Livro De Pano Do Bebe - Caozinho, 1 Volume, Editora Todo Livro
200	1	A Borboleta Espoleta, 1 Volume, Editora Todo Livro
201	1	O Campeao Dos Lacos - Amarradinhos, 1 Volume, Editora Todo Livro
202	1	O Trem Dos Animais - O Alfabeto, 1 Volume, Editora Todo Livro
203	1	Serie Primeiros Passos Do Bebe - Bloquinhos, 6 Volume, Editora Todo Livro
204	1	As Botas De Aniversario - Amarradinhos! , 1 Volume, Editora Todo Livro
205	1	Serie Meu Mundo, 4 Volume, Editora Todo Livro
206	1	Serie Chacoalhe-Me , 4 Volume, Editora Todo Livro
207	1	Serie Filhotes Sonoros, 4 Volume, Editora Todo Livro
208	1	Serie Palavrinhas De Pano I, 4 Volume, Editora Todo Livro
209	1	Serie Palavrinhas De Pano Ii, 4 Volume, Editora Todo Livro
210	1	Colecao Que Fofura, 4 Volume, Editora Todo Livro
211	1	Mundo Pequeno, 4 Volume, Editora Todo Livro
212	1	Quintal Dos Pingos - La Dentro La Fora, 1 Volume, Editora Tribos
213	1	Quintal Dos Pingos - Que Alto Que Baixo, 1 Volume, Editora Tribos
214	1	Quintal Dos Pingos - E Igual E Diferente Quintal Dos Pingos, 1 Volume, Editora Tribos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017

Folha nº

Rubrica

215	1	Quem Tem Medo - O Tubarao Que Tem Medo Do Fundo Do Mar, 1 Volume, Editora Tribos
216	1	Quem Tem Medo - A Coruja Que Tem Medo Do Escuro, 1 Volume, Editora Tribos
217	1	Quintal Dos Pingos - Pouco Pouco Muito Muito, 1 Volume, Editora Tribos
218	1	Quem Tem Medo - O Urso Que Tem Medo De Abelhas, 1 Volume, Editora Tribos
219	1	Quem Tem Medo - A Girafa Que Tem Medo De Altura, 1 Volume, Editora Tribos
220	1	Serie Toque E Sinta, 3 Volume, Editora Tribos
221	1	Corre Cutia - O Tucano, 1 Volume, Editora Tribos
222	1	Corre Cutia - A Joanelinha, 1 Volume, Editora Tribos
223	1	Corre Cutia - O Dourado, 1 Volume, Editora Tribos
224	1	Corre Cutia - A Sucuri, 1 Volume, Editora Tribos
225	1	Corre Cutia - O Jabuti, 1 Volume, Editora Tribos
226	1	Corre Cutia - As Araras, 1 Volume, Editora Tribos
227	1	Corre Cutia - A Preguica, 1 Volume, Editora Tribos
228	1	Corre Cutia - A Ema, 1 Volume, Editora Tribos
229	1	Corre Cutia - A Onca, 1 Volume, Editora Tribos
230	1	Colecao Pe De Coelho, 8 Volume, Editora Tribos
231	1	Angry Birds Playground - Aprendendo A Contar, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
232	1	O Soninho Do Bebe, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
233	1	Os Tres Gatinhos, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
234	1	Boa Noite Ursinho, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
235	1	Brilha Brilha Estrelinha, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
236	1	Rema Rema Cachorrinho, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
237	1	Quem Adora Lama, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
238	1	Quem Adora Queijo, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
239	1	Quem Adora Flores, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
240	1	Quem Adora Cenoura, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
241	1	Hello Kitty - Contando As Horas, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
242	1	Angry Birds - Matilda Em Apuros, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
243	1	Livro Desdobravel - Na Fazenda, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
244	1	Livro Desdobravel - Contando 1 2 3, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
245	1	Descobrimos Os Animais, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
246	1	Voltando Para Casa, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
247	1	Livro De Banho - Garfield, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
248	1	Aprendendo 123, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
249	1	Serie Agitando Com Os Animais, 4 Volume, Editora Vale Das Letras
250	1	Ta Na Hora Do Banho Lino O Patinho, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
251	1	Ta Na Hora Do Banho Hugo O Hipopotamo, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
252	1	Ta Na Hora Do Banho Caze O Jacare, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
253	1	Ta Na Hora Do Banho Pepi O Peixinho, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
254	1	Conhecendo O Abc, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
255	1	Thomas E Friends, 1 Volume, Editora Vale Das Letras
256	1	Serie Eu Vi, 4 Volume, Editora Vale Das Letras
257	1	Aprendendo Com Os Bichinhos - Os Numeros Do Ursinho, 1 Volume, Editora Vizu
258	1	Aprendendo Com Os Bichinhos - As Formas Do Gatinho, 1 Volume, Editora Vizu
259	1	Aprendendo Com Os Bichinhos - As Cores Do Coelhoinho, 1 Volume, Editora Vizu
260	1	Serie Recortes Divertidos, 13 Volume, Editora Vizu
261	1	Serie Janelinhas Do Mundo, 5 Volume, Editora Vizu
262	1	Serie Os Bichinhos Saltitantes, 4 Volume, Editora Vizu

6) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os materiais escolares adquiridos serão de uso para todos os alunos e professores da rede Municipal de Ensino. Sendo que os materiais escolares são aliados valiosos no processo de ensino aprendizagem, isso significa oportunizar uma aprendizagem significativa aos alunos. A educação é vista como o caminho das transformações sociais, e para que isso aconteça, precisa – se de uma educação de qualidade, comprometida, atualizada e contextualizada, portanto, se faz necessário ensinar e aprender com melhores materiais (livros).

7) DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017

Folha nº

Rubrica

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição do(s) material (ais) em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o "Menor Preço **Global do lote**". Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao **objeto** ofertado pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço **Global**.

8) DO FORNECIMENTO:

1 – A empresa licitante deverá entregar os materiais de acordo com as especificações e as quantidades contidas no Anexo I. Os materiais deverão ser entregues no Departamento de Educação pelo prazo máximo aceito de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

2-A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o livro que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

3- Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos livros, da garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta ou se for entregue material que não atende as especificações do Edital e do Termo de Referência VII.

4-A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Departamento de Educação, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais, prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, a qual deverá ser acompanhada por um encarregado da Pasta.

9) DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

1-Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATADA:

I entregar com pontualidade os materiais solicitados, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Edital, qualquer dano aos materiais devido a entrega, será de responsabilidade da Contratada.

II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

III Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação.

IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

V Responsabilizar-se por todas as despesas para o cumprimento da garantia, caso o produto apresente algum defeito, correrá por conta da empresa.

2- Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATANTE

I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017

Folha nº

Rubrica

10) DO PRAZO

1-O prazo do contrato será de 02(dois) meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

11) DAS PENALIDADES:

1-Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

2- Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I- advertência;

II- multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3-Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena

5- As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



**Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017**

Folha nº

Rubrica

ANEXO VIII- (papel timbrado da empresa)

TERMO DE CREDENCIAMENTO-(MODELO)

**À Pregoeira da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
COIMBRA**

Endereço: Praça Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra-MG.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2017

Assunto: Credenciamento

Pelo presente instrumento, a empresa, com
sede na, C.N.P.J. n.º
....., através de seu representante legal Sr. (a)
....., cargo

CRENCIA o (a) Sr. (a), portador (a) do
R.G. n.º e C.P.F. n.º

....., para representá-la perante a PREFEITURA
MUNICIPAL DE COIMBRA, na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL n.º
037/2017** , outorgando-lhe plenos poderes para formular lances verbais e praticar
todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas
as fases licitatórias.

Localidade, de de

(assinatura)
CARGO
R.G. n.º

**Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes para tal
investidura, com firma reconhecida em cartório.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



**Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017**

Folha nº

Rubrica

ANEXO IX- (papel timbrado da empresa)

**MODELO DE DECLARAÇÃO – SOMENTE PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

_____ empresário ou sócios da microempresa _____ com sede a _____ (endereço completo), constituída na Junta Comercial, em ____/____/____, sob NIRE nº _____ e inscrita no CNPJ sob nº _____ declara (m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art.3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não de enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art.3º da mencionada lei.

Em atendimento às disposições da Lei Complementar 123/2006 e da Lei Complementar nº 147/2014, a microempresa adotará em seu nome empresaria a expressão ME ou EPP.

_____, _____ de _____

(assinatura do representante legal, Carimbo)

***Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes por ocasião do credenciamento.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.132.464/0001-17
Telef:(32)35551152/1214
licitacaocoimbra@hotmail.com



**Processo nº 048/2017
Pregão nº 037/2017**

Folha nº

Rubrica

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE-(papel timbrado da empresa)

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº,
através de seu Responsável Legal, declara para os fins de direito, na qualidade de proponente,
sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público,
em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2017.

**Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal
Carimbo do CNPJ**